



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 03/08/2026 | Edição: 22810 | Matéria nº: 1213030

PORTARIA Nº 384, de 31/7/2026

Revoga a Portaria SDS nº 034, de 01 de junho de 2009, que institui a Avaliação Preliminar de Disponibilidade Hídrica (APDH).
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO que a outorga concedida pelo Estado de Santa Catarina, em corpos d'água de seu domínio, é um instrumento necessário para dar curso ao planejamento da implantação de empreendimentos;

CONSIDERANDO que o art. 21 do Decreto 4.778/2006, faculta ao órgão outorgante a emissão de outorga preventiva de uso de recursos hídricos com a finalidade precípua de declarar a reserva de disponibilidade hídrica;

CONSIDERANDO que a Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica concedida pelo Estado de Santa Catarina em corpos d'água de seu domínio é um instrumento necessário para dar cursos a planejamento da implantação dos empreendimentos para aproveitamento de potenciais hidrelétricos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria SDS nº 034, de 01 de junho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME DALLACOSTA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.